

Protocolo Integrado nº. 18.857.326-6

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO
065/2022 ALTERAÇÃO DO FISCAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.169.319-53, portador da carteira de identidade n.º 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 1629/2023, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.668.894-5, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio 065/2022, firmado com o município de Ivaiporã, restando designado a servidora Deolinda Mozena Guimarães, RG 3.342.503-1 – CPF 534.797.429-04 – CREA 28.827-D-PR, a partir de 15/10/2024 como Fiscal do Convênio, em substituição ao servidor Alex Severo Alves, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 364 – mov. 168), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual n.º. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_FISCAL_Ivaipora_18.857.3266.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 05/11/2024 12:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 05/11/2024 10:16 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.857.326-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 05/11/2024 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
97d26c73605a376ca18e98c2f07f4f1f.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato n.º 5552/2022 – referente a prestação de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de **R\$ 1.235,49 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. Em função disto o valor global do contrato passará de R\$ 4.941,96 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), para **R\$ 6.177,45 (seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. Este termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

AUTORIZADO na data de 30/10/2024
por **João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral – SEED
Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 22.787.049-4

129386/2024

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
Curitiba, 04 de novembro de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22.593.493-2
TERMO N.º	01/2025
PARTÍCIPES	Secretaria de Estado do Esporte – CNPJ nº 49.179.324/0001-28 Associação Apaixonados Por Handebol – CNPJ nº 48.198.045/0001-49
OBJETO	O presente Termo de Permissão de Uso tem como objetivo a permissão de uso do Ginásio Almir Nelson de Almeida para execução de projeto esportivo da modalidade handebol e evento esportivo, conforme detalhamento contido no plano de trabalho parte integrante e indissociável do presente ajuste.
FISCALIZAÇÃO	Odilon Ribas Filho – RG: 1.xxx.xxx-4 Rogério Bufrem Riva – RG 3.xxx.xxx-4
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

129594/2024

Secretaria da Fazenda

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS – CP N.º 002/2024-SEFA

PROTOCOLO n.º 22.784.379-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos visando a execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional, com vistas à realização da 195ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e 47ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ, em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 04 a 06 de dezembro de 2024, conforme condições, especificações técnicas, requisitos e quantitativos definidos no Termo de Referência.

RESULTADO – LOTE ÚNICO - LICITANTE VENCEDORA:
OKAY EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.820.680/0001-60, no valor de **R\$ 385.190,80** (Trezentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

O procedimento licitatório foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente do órgão promotor da licitação, com amparo legal no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

129181/2024

DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS – CP N.º 002/2024-SEFA

DESPACHO N.º 1116/2024-SEFA

PROTOCOLO n.º 22.784.379-9

I. Ciente;

II. Trata-se de protocolo que versa acerca de Procedimento Licitatório, modalidade Comparação de Preços – CP n.º 002/2024-SEFA, a ser custeado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4951/OC-BR – Modernização da

Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR, celebrado entre o Estado Do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, objetivando a contratação de empresa especializada em Organização de eventos visando a execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional, com vistas à realização da 195ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e 47ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ, em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 04 a 06 de dezembro de 2024, conforme condições, especificações técnicas, requisitos e quantitativos definidos no Termo de Referência;

III. Considerando o procedimento estabelecido pelo art. 328 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, a d. Procuradoria-Geral do Estado se manifestou por meio da Informação nº. 774/2024 – AT/GAB-PGE (mov. 36), aprovada pelo Despacho nº 1.342/2024-PGE (mov. 37);

IV. Neste sentido, o Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC, mediante Relatório Conclusivo para Homologação Comparação de Preços nº 002/2024-SEFA (mov. 90), destacou os procedimentos adotados e a documentação apresentada pela empresa vencedora, ressaltando a necessidade de deliberação, adjudicação do objeto, a homologação do procedimento e da autorização para prosseguimento;

V. Considerando os esclarecimentos ofertados e sintetizados em Relatório Conclusivo para Homologação Comparação de Preços nº 002/2024-SEFA (mov. 90), e tendo em vista a emissão do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, de que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 (mov. 16); e

VI. Tendo em vista a delegação de competência promovida por meio do art. 1º da Resolução SEFA nº 0030, de 30 de janeiro de 2023;

VII. **Adjudico** o objeto da Comparação de Preços – CP nº 002/2024-SEFA, **homologo** o procedimento adotado e **autorizo** o prosseguimento do feito nos termos do Relatório Conclusivo para Homologação Comparação de Preços nº 002/2024-SEFA (mov. 90).

É o despacho.

Curitiba/PR, em 04 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral da SEFA

129179/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 22.980.058-2 apenso ao PI 19.696.353-7

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ibaiti.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 140/2022, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 30 de novembro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025, para fins administrativos de regularização de procedimentos administrativos.

DATA: 30 de outubro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

129435/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.857.326-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n.º 065/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Ivaiporã.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 065/2022.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio 065/2022, firmado com o município de Ivaiporã, restando designada a servidora Deolinda Mozena Guimarães, RG 3.342.503-1 - CPF 534.797.429-04 – CREA 28.827-D-PR, a partir de 15/10/2024, como Fiscal do Convênio, em substituição ao servidor Alex Severo Alves, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 364– mov. 168), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

DATA: 05 de novembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

129626/2024